



# Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 113/56

DOCUMENTO Nº 2 017/56

Altera a redação do artigo 1º, da  
Lei nº 412, de 17.9.56.

Apresento a seguinte alteração à redação do  
artigo 1º, da Lei nº 412, de 17.9.56.

"É VEDADO O ESTACIONAMENTO, AO MESMO TEMPO, DE  
DOIS ÔNIBUS, DE CADA EMPRÊSA DE TRANSPORTE CO  
LETIVO INTERMUNICIPAL, NA PRAÇA BARÃO DO RIO  
BRANCO".

Sala das Sessões, em 26 de dezembro de 1 956

aa) - Jayme Pinheiro Guimarães

José Resindo dos Santos Filho

mls

Proc. 257/56